



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO  
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000  
FONE: (16) 3172-4776

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIGARAPAVA

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021, às 10h00min, os Conselheiros administrativos do PREVIGARAPAVA se reuniram com a Diretoria Executiva da Entidade na sede do instituto. Estavam presentes na ocasião os seguintes membros do Conselho Administrativo: **ANA MARIA DE OLIVEIRA (Presidente do Conselho), APARECIDA DONIZETI DE OLIVEIRA BASSO, NILTON ALVES MOREIRA, ENIO RICARDO VICENTINI, MARIO FERNANDO DIB, DÉBORA ESTER DOS SANTOS.** Estavam ainda presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: **Reginaldo de Souza (Diretor Presidente), Geza Maria Mendonça Ladislau (Diretora de Administração e Finanças) e Cláudio Eustáquio Filho (Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos).** Presente também o assessor terceirizado desta Unidade Previdenciária na condição de convidado do Conselho. Verificado o quórum que restou positivo o diretor presidente REGINALDO DE SOUZA deu início à reunião que tratou dos seguintes temas: 1) O conselho foi informado que a Diretoria Executiva desta Entidade Previdenciária está aguardando o término do cálculo atuarial do último exercício para que se iniciem as cobranças ao Executivo Municipal quanto aos valores que tem deixado de ser repassados, o que foi referendado pelo conselho por unanimidade. 2) Em sequência o conselho foi informado que o GRÊMIO IGARAPAVENSE manifestou interesse em se conveniar com esta Autarquia para que os segurados que tiverem interesse e apresentarem sua formal anuência possam se associar a referido clube com o desconto da mensalidade em folha, sendo certo que fica garantido o direito à desfiliação e imediato



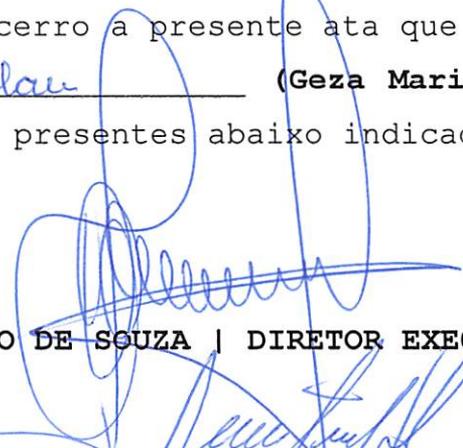
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO  
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000  
FONE: (16) 3172-4776

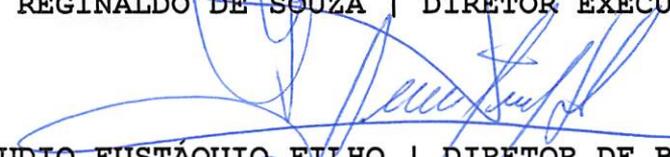
cancelamento dos descontos em folha assim que o segurado manifestar seu desinteresse em continuar associado, sendo que o conselho aprovou a celebração do convênio em questão por unanimidade haja vista já existir autorização análoga por parte desta Autarquia em relação a outro clube da cidade.

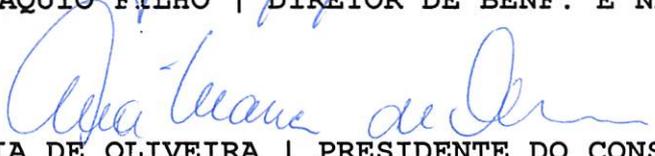
3) Seguem aprovados os balancetes de receita e despesa do mês de novembro de 2021. **4) Mantem-se aprovada a manutenção da atual alocação dos investimentos.** 5) Por fim o conselho

aprovou o recesso de final de ano que se inicia em 18/12/2021 e encerra-se em 04/01/2022. Nada mais foi tratado, razão pela qual encerro a presente ata que segue assinada por mim

Gm Ladislau (Geza Maria Mendonça Ladislau) e por todos os presentes abaixo indicados.

  
REGINALDO DE SOUZA | DIRETOR EXECUTIVO - PRESIDENTE

  
CLÁUDIO EUSTAQUIO FILHO | DIRETOR DE BENF. E NEG. JURÍDICOS

  
ANA MARIA DE OLIVEIRA | PRESIDENTE DO CONSELHO ADM

  
APARECIDA DONIZETI DE OLIVEIRA BASSO | CONSELHEIRA ADM

  
ENIO RICARDO VICENTINI | CONSELHEIRO ADM

  
NILTON ALVES MOREIRA | CONSELHEIRO ADM



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO

IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000

FONE: (16) 3172-4776

  
**DÉBORA ESTER DOS SANTOS | CONSELHEIRA ADM**

  
**MARIO FERNANDO DIB | CONSELHEIRO ADM**